



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DECISÃO Nº 8/CONSC-RE/UFFRS/2025**

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.008211/2025-56,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 8 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



*Decisão Nº 8/2025 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/04/2025 08:24 )*

MARCOS ANTONIO BEAL  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
CRE (10.40)  
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: 10/04/2025 e o código de verificação: 1548f4d236